Mensagem (SF) n° 261, de 2009

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor EDVALDO ALVES DE SANTANA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Assunto: -

Data de Leitura: 08/12/2009

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/12/2009 - APROVADA

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Relator(es):

Senador Lobão Filho (encerrado em 14/12/2009 - Substituído por "ad hoc")

Senador Valter Pereira (Relator Ad hoc) (encerrado em 15/12/2009 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

02/02/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

29/12/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU nº 245, de 23/12/09, Seção 2, pág. 1, a recondução do Senhor EDVALDO ALVES DE SANTANA ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Ao Arquivo.

18/12/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF 3045, de 17/12/09, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem (SF) nº 361/09, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor EDVALDO ALVES DE SANTANA, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. (fls. 32 a 33).

16/12/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:12 hs.

Mensagem (SF) n° 261, de 2009

TRAMITAÇÃO

16/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Incluído em ordem do dia pela aquiescência das lideranças)
Aprovado o parecer com a seguinte votação: SIM - 34, NÃO - 8, TOTAL - 42, tendo usado da palavra o Senador Flexa Ribeiro.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
À Sexp.

Publicado no DSF Páginas 72084-72086 (Volume nº I)

16/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

16/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

15/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 2.605, de 2009-CI, Relator ad hoc Senador Valter Pereira, pela aprovação da indicação.
À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 70424-70428 (Volume nº II)

15/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CI.

15/12/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, foi aprovado o nome do Senhor EDVALDO ALVES DE SANTANA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com 16 votos SIM, nenhum não e nenhuma abstenção.

À SSCLSF, para as devidas providências.

14/12/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, e sendo designado Relator "ad hoc" o Senador Valter Pereira, foi lido o Relatório e concedida Vista Coletiva, nos termos do Ato nº 01, de 2009 - CI.

09/12/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Lobão Filho, com minuta de Parecer que conclui que esta Comissão está em condições de deliberar sobre a recondução do Senhor Edvaldo Alves de Santana ao cargo de Diretor da Aneel.

Mensagem (SF) n° 261, de 2009

TRAMITAÇÃO

09/12/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao gabinete do Senador Lobão FIlho, para relatar a presente matéria.

09/12/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Ao Senador Lobão Filho, distribuo o presente projeto.
Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão

09/12/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

08/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Publicado no DSF Páginas 65848-65861

08/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria aguardando leitura.

08/12/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 18 (dezoito) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 261/2009

Data: 08/12/2009

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor EDVALDO ALVES DE SANTANA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/12/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Mensagem (SF) n° 261, de 2009

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Relatório Legislativo

Data: 09/12/2009

Autor: Senador Lobão Filho (MDB/MA)

Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Lobão Filho, com minuta de Parecer que conclui que esta Comissão está em condições de deliberar sobre a recondução do Senhor Edvaldo Alves de Santana ao cargo de Diretor da Aneel.

Parecer

Data: 15/12/2009

Autor: -

Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, foi aprovado o nome do Senhor EDVALDO ALVES DE SANTANA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com 16 votos SIM, nenhum não e nenhuma abstenção.

À SSCLSF, para as devidas providências.

Avulso de parecer

Data: 15/12/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 2.605, de 2009-CI, Relator ad hoc Senador Valter Pereira, pela aprovação da indicação.
À SCLSF.